

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1407/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0188997/2024-30
PROCESSO N.º 1260.01.0169735/2024-87

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 733, de 1º de julho de 2025, fica credenciada a entidade mantenedora Centro Educacional Integra Ltda – ME e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Integra, de Ensino Fundamental, situado na Av. Antônio Junqueira de Souza, 170, Centro, em São Lourenço, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 21 de dezembro de 2024.

SRE – Caxambu

Fernanda de Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação

Publicada em 22/07/2025